



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 049/95

Autor ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6.316, QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apresentado em 09 de junho de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 21 de junho de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em 19 de agosto de 19 95 no folha 11 de
Rdi nº 256
Secretaria, Japeri _____ de 19 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6.316 Quadra 03 do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 6.316 Quadra 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LUIZ, falecida em 13 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - À família de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LUIZ ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 1995

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/06/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 19/06/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 21/06/95~~

30 444 418/0001-59

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
1.º DISTRITO - VASSOURAS
Rua Barão de Vassouras, 45 - Ed. Fórum
Centro - CEP 27700-000
Vassouras - RJ



Pág. Nº 1117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL de Vassouras

----- a CIRCUNSCRIÇÃO -- ----- a ZONA -- Freguesia de..... Vassouras.....

ÓBITO Nº 6.815

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da..... a Circunscrição Freguesia de..... Vassouras..... Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 230 do livro nº 11 do Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de " MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LUIZ" -

falecido aos 13 de Fevereiro de 1994 às 19 horas e 55 minutos, na casa nº o Hospital Escola Jarbas Passarinho, nesta cidade -

do sexo feminino, de cor....., profissão do lar.....

....., natural de Bias Forte, Minas Gerais -

domiciliado General Gustavo Cordeiro de Farias, 262, Japeri, n/Estado.

e residente.....

com 55 anos de idade, estado civil casada - - - - - filho (a) de

José Olimpio Vieira e Joaquina Maria de Jesus - - - - -

e de.....

Foi declarante..... Manoel Luiz - - - - -

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Newton Silveira de Oliveira, médico.....

o qual deu como causa da morte hemorragia digestiva, anemia aplástica - - -

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri, neste Estado - - - - -

Observações: A finada era casada com Manoel Luiz....., deixa bens e 07 filhos.

O referido é verdade e dou fé.

30 444 418/0001 59

Vassouras, ~~XXXXXX~~ 14 de Fevereiro de 1994.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
1.º DISTRITO - VASSOURAS
Rua Barão de Vassouras, 45 - Ed. Fórum
Centro - CEP 27700-000
Vassouras - RJ

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Decio de Souza Caravana Junior.
Titular.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.640.001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 191879

Rua Em Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: Japeri

Recebi do Sr. Manoel Luiz

a importância de Cr\$ 21.764,88

Referente a Sepultamento de Maria da Conceição Veiros

na Sepultura 6316 Quadra 03

Obito Livro Fls. Cartório Vespeira 1º Distrito

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.

Aluguel	10	997,67
Abertura e Fechamento		
Taxa de Sepultamento	11	727,62
Calafeto		
Defesa Civil		17,71
3% Valor da Sepultura		329,88
Taxa de Exumação		
Saída de Ossos		
Aluguel da Capela	5	692,00
Taxa de Conservação		

ESTE RECIBO ESTA INCLUIDO NA NOTA FISCAL TOTAL CR\$ 21.764,88

Mod. Prazo da Exumação 5 anos Conforme Lei 153 de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Nova Iguaçu, 14 de Dezembro de 19 94
[Assinatura]
Funcionário

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto nº. 049/95

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Araribóia
Designo Relator o Vereador

Araribóia
Luís de Assunção Paul

Em ___ / ___ / ___

Araribóia

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja **ementa**
é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 6.316 QUADRA 03 DO CEMITÉRIO
DE JAPERÍ".

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Araribóia
Luís de Assunção Paul
Relator

Araribóia
Valdeci e Alves Moraes
Membro

Araribóia
Marcos de Almeida
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 049/95

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

A. Lacerda

Em ____/____/____

Edilson
Edilson Ruy dos Santos da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja ementa é

"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6.316 QUADRA 03 DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

A. Lacerda

Relator

Edilson
Edilson Ruy dos Santos da Silva

Membro

João

João Roberto da Silva

Membro